

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PLNº 485/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO os termos do artigo 57, parágrafo 19, e artigo 49, parágrafo 4º, do ADCT da Constituição do Estado do Piauí de 1989, c/c o artigo 9º da Lei estadual nº 7.384/2020; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PGEA/SEI nº 19.21.0159.0022197/2022-76,

R E S O L V E

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à Promotora de Justiça **RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO**, titular da 23ª Promotoria de Justiça de Teresina, a ser calculado na forma do artigo 2º, do Ato PGJ/PI nº 1094/2021, com efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/02/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0409207** e o código CRC **8B76EE2D**.